

**Nota biográfica**

Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, nascida a 23 de Outubro de 1956.

Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico em 1981.

Entre vários seminários, acções de formação, cursos de valorização profissional, frequentou o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA — Instituto Nacional da Administração.

Iniciou a actividade profissional como técnica superior de 2.ª classe dos Serviços de Fomento da Assembleia Distrital de Lisboa, em 1982, tendo permanecido até 1986.

Em 1986 ingressou na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, onde permanece, tendo exercido as funções de técnica superior, chefe de divisão de Equipamentos, Infra-Estruturas e Revitalização Urbana, sendo responsável pelo Programa de Reabilitação de áreas Urbanas Degradadas, pelos Programas de Apoio aos Municípios e Instituições Privadas de Interesse Público sem Fins Lucrativos, pelos contratos-programa para a instalação de bibliotecas municipais, pelo PROCOM — Programa de Apoio à Modernização do Comércio Projectos Especiais de Urbanismo Comercial, Gestora Regional do PROSIURB, chefe de projecto da Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional de Lisboa e Vale do Tejo do QCA III, actividade que exerce desde 2000.

Como representante da CCRLVT esteve nas comissões de acompanhamento de contratos-programa financiados pelo Ministério do Ambiente/INAG, de projectos de valorização turística de centros históricos financiados pelo Instituto Financeiro de Apoio ao Turismo, na presidência das comissões de acompanhamento dos GTL — Gabinetes Técnicos Locais. Em representação do MEPAT — Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, na equipa técnica de fiscalização da construção da Casa do Artista, em Lisboa.

**Nota biográfica**

Nome — Maria Joaquina Loupa Sim Sim.

Data de nascimento — 4 de Maio de 1965.

Grau académico — Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora.

Formação profissional relevante:

Seminário Financial Management of the EU Structural Funds realizado pelo European Institute of Public Administration (EIPA);

Curso de especialização para auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCA III ministrado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em colaboração com o Ministério das Finanças, Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional;

Curso geral de gestão ministrado pelo ISG — Instituto Superior de Gestão.

Actividade profissional mais relevante:

De 1989 a 1994, no INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, como técnica no âmbito do Programa JTI — Jovens Técnicos para a Indústria, desempenhando as funções de coordenadora do Núcleo de Avaliação Técnica da área de Gestão do Programa 2 do PEDIP — Formação Profissional;

De 1997 a 2001, no GdA-IP — Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Formação Profissional (Ministério da Economia), como directora da Área de Apoio à Gestão e, posteriormente, como coordenadora de uma área de formação no âmbito do PEDIP II e da Iniciativa Comunitária PME;

De 2001 a 2002, no GPF — Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação Profissional (Ministério da Economia), como coordenadora de uma área de formação no âmbito do POE — Programa Operacional da Economia;

Desde 2002, no PORLVT — Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), como chefe do Projecto da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 1.º Nível das acções co-financiadas pelo PORLVT (nas vertentes FEDER, FEOGA e FSE).

**Nota biográfica**

1 — Dados pessoais:

Nome — José António Moura de Campos.

Naturalidade — Lisboa, 23 de Abril de 1953.

Morada institucional: Rua de Artilharia 1, 33, 1269-145 Lisboa.

Telefone: 213837100.

Telefax: 213847984.

E-mail: moura.campos@ccdr-lvt.pt.

2 — Grau académico — licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

3 — Principais funções e actividades profissionais:

Indicado ao MAOTDR como representante da CCDR-LVT na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Região do Centro — 6 de Setembro de 2007;

Gestor do Eixo Prioritário 1 — Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, desde Maio de 2007;

Vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — de Setembro de 2004 a 30 de Abril de 2007;

Responsável pela área da administração geral — recursos humanos, recursos financeiros e património e de gestão dos fundos estruturais no âmbito do Eixo Prioritário 1 — Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Gestor do Eixo Prioritário 1 — Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de Abril de 2000 a Outubro de 2005;

Gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo do QCA II (1994-1999) — de Abril de 1994 a Abril de 2000;

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Alenquer;

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Arruda dos Vinhos;

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Azambuja;

Director do Gabinete de Apoio Técnico aos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos e Azambuja — de Maio de 1984 a Março de 1994;

Técnico superior da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de requisição — Dezembro de 1982;

Técnico superior da Direcção-Geral do Saneamento Básico desde Outubro de 1977;

Técnico superior da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos desde Outubro de 1974.

**Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 14626/2008**

Com vista à implantação da estação elevatória A2 Igreja — subsistema de saneamento de Barroelas, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 3.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, veio a Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no lugar de Igreja, freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 124/DSO/2008, de 7 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação da estação elevatória A2 Igreja — subsistema de saneamento de Barroelas, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 3.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, a favor de Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**Ficha de identificação dos proprietários e da parcela**

**Expropriação**

Denominação: EE A2 Igreja;  
 Localização (lugar, freguesia, concelho): lugar de Igreja, freguesia de Alvarães, Viana do Castelo;  
 Artigo 350 — matriz rústica;  
 Confrontações da parcela:

Norte — regato;  
 Nascente — Albino Miranda;  
 Sul — caminho público  
 Poente — José Joaquim Costa Faria;

Área total da parcela — 321,51 m<sup>2</sup>;  
 Registo na Conservatória n.º 59239, a fl. 182 do livro B-1409;  
 Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — regato;  
 Nascente — Albino Miranda; Sul — regato;  
 Poente — José Joaquim Costa Faria;

Área total do terreno onde se insere a parcela — 335 m<sup>2</sup>;  
 Proprietários: Alfredo Pereira de Amorim;  
 Domicílio: lugar de Chasqueira, Vila de Punhe, 4900 Viana do Castelo;  
 Previsto em instrumento de gestão territorial: RAN.



**Despacho n.º 14627/2008**

Com vista à execução da obra de construção do “Interceptor de Vizela — 2.ª Fase, integrado na Frente de Drenagem de Serzedo (FD3)”, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, concelho de Fafe, veio a “Águas do Ave, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 33 (trinta e três) parcelas de terreno, sendo que 10 (dez) se localizam na freguesia de Passos, 16 (dezasseis) na freguesia de Golães e 7 (sete) na freguesia de Fornelos, todas do concelho de Fafe, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 112/DSO/2008, de 29 de Abril de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 33 (trinta e três) parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas do Ave, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 3577,60 metros de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 metros (5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas do Ave, S. A.”.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**INTERCEPTOR DE VIZELA (FASE 2) — FD3**

**Mapa de Áreas**

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m <sup>2</sup> )
01	Joaquim Bastos Ribeiro, Lameirinha — Seça, 2435-575 - Ourém.	Passos Fafe	R - 246 R - 247 R - 248	omisso 779 780	Norte: Caminho Sul: Herdeiros de José António Fraga Nascente: Rio Poente: Herdeiros de Salgado de Castro	Domínio Público Hídrico REN Áreas de Máxima Infiltração	414,51